

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088017376201954. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a reforma do pavimento térreo - BIM - Campus UNIFEI Itajubá - MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro Pinheirinho, - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-99-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no link <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/>.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIASGNet - 19/09/2019) 153030-15249-2019NE800072

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
EDITAIS DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando suas competências delegadas pela Portaria nº 01, de 02/01/2017, considerando a Lei nº 8.745/1993, a Lei 12.772/2012, o Decreto nº 7.485/2011, a Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, o Edital Normativo nº 44 da UFJF, de 18 de dezembro de 2018, publicado no DOU em 20/12/2018, torna público o(s) extrato(s) do(s) Edital(is) de Abertura dos Processos Seletivos Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, de acordo com as informações abaixo:

Nº 140 PROGEPE-UFJF, de 19/09/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração Matemática, Estatística, Matemática Financeira, Cálculo e Álgebra Linear. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Economia, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Inscrições na Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Processo nº 23090.020345/2019-31.

Em 19 de setembro do ano de dois mil e dezenove, após constada a regularidade dos atos procedimentais, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, nos termos do Item 8.1 do Edital, neste ato HOMOLOGA o resultado final do processo de seleção do Chamamento Público nº 001/2019 - UFLA, conforme os critérios de julgamento constantes do Item 5.1 do Edital, por classificação, conforme transcrição abaixo.

Ordem de Classificação	CNPJ da OSC	Pontuação por Critério de Julgamento				Pontuação obtida
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	
1º	07.042.901/0001-95	4	2	1	3	10

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGNet - 19/09/2019) 153032-15251-2019NE801029

EDITAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI
Pró-Reitora

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Caso possua título de Mestre, será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://site.medicina.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.040212/2018-19 - Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EEFETO e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE, CNPJ/MF nº 16.629.388/0001-24. Objeto: Visa apoio ao "Projeto de Extensão - iniciação ao Basquetebol EEFETO/UFMG". Valor estimado: R\$ 264.978,61. Início da vigência: 19/09/2019. Fim de Vigência: 19/08/2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Gustavo Pereira Côrtes - Diretor da EEFETO, Prof. Helton Mattana Saturnino - Diretor Presidente da FEPE. Data de assinatura: 19/09/2019.

